

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





RESUMO

RREO

- ANEXO 01 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 02 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 03 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO DE 2021 ATÉ OUTUBRO DE 2022.
- ANEXO 04 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022
- ANEXO 06 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL/MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 07 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A
 PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º
 BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 08 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 09 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 10 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA -- ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 11 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL -(JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 12 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 13 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 14 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A OUTUBRO) 5º BIMESTRE DE 2022.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2022.

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





DECRETOS

- DECRETO N.º 070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL PARA BEM PÚBLICO DE USO DOMINICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO N.º 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.252.933,20 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.852.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

○ CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 303/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

EDITAIS

• EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022





RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do	o inciso II e §1º)		_				Em Reais
	DDEVICÃO.	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	65.100.000,00	9.622.544,13	14,78	53.432.545,93	82,08	11.667.454,07
RECEITAS CORRENTES	60.786.600,00	60.786.600,00	9.622.544,13	15,83	51.557.643,39	84,82	9.228.956,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.612.000,00	3.612.000,00	784.436,34	21,72	3.411.326,17	94,44	200.673,83
Impostos	3.404.000,00	3.404.000,00	766.113,68	22,51	3.218.567,49	94,55	185.432,51
Impostos sobre o Patrimônio	550.800,00	550.800,00	209.537,56	38,04	398.734,23	72,39	152.065,77
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.161.600,00	1.161.600,00	215.907,43	18,59	844.325,90	72,69	317.274,10
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Servicos	1.691.600,00	1.691.600,00	340.668,69	20,14	1.975.507,36	116,78	-283.907,36
Taxas	208.000,00	208.000,00	18.322,66	8,81	192.758,68	92,67	15.241,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.600,00	103.600,00	18.152,93	17,52	133.627,63	128,98	-30.027,63
Taxas pela Prestação de Serviços	104.400,00	104.400,00	169,73	0,16	59.131,05	56,64	45.268,95
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	112.866,72	165,98	440.823,76	648,27	-372.823,76
Valores Mobiliários	68.000,00	68.000,00	107.573,32	158,20	427.461,74	628,62	-359.461,74
Juros e Correções Monetárias	68.000,00	68.000,00	107.573,32	158,20	427.461,74	628,62	-359.461,74
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	5.293,40	9.340,00	13.362,02	6.202,00	-13.362,02
Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	5.293,40	9.340,00	13.362,02	6.202,00	-13.362,02
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.569.900,00	56.569.900,00	8.724.119,97	15,42	46.882.925,97	82,88	9.686.974,03
Transferências da União e de suas Entidades	39.832.500,00	39.832.500,00	5.499.359,90	13,81	30.648.720,63	76,94	9.183.779,37
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	24.961.600,00	24.961.600,00	3.533.022,69	14,15	20.549.264,38	82,32	4.412.335,62
União Transferências das Compensações Financeiras pela	195.000,00	195.000,00	132.552,74	67,98	596.815,81	306,06	-401.815,81
Exploração de Recursos Naturais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.045.000,00	6.045.000,00	766.229,88	12,68	3.668.533,27	60,69	2.376.466,73
SUS Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.900,00	1.200.900,00	102.685,22	8,55	499.702,91	41,61	701.197,09
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.000.000,00	4.000.000,00	931.863,74	23,30	4.493.843,25	112,35	-493.843,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.005.000,00	1.005.000,00	18.805,44	1,87	177.618,67	17,67	827.381,33
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.395.000,00	2.395.000,00	14.200,19	0,59	662.942,34	27,68	1.732.057,66
Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.737.400,00	5.737.400,00	1.586.753,05	27,66	7.277.411,16	126,84	-1.540.011,16
Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.811.300,00	4.811.300,00	833.023,75	17,31	4.496.364,98	93,45	314.935,02
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	34.125,00	17,06	152.457,14	76,23	47.542,86
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	55.117,25	1.725,00	165.351,77	5.177,00	-165.351,77
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	726.100,00	726.100,00	664.487,05	91,51	2.463.237,27	339,24	-1.737.137,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.638.007,02	14,89	8.956.794,18	81,43	2.043.205,82
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.638.007,02	14,89	8.956.794,18	81,43	2.043.205,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.700,00	466.700,00	1.121,10	0,24	822.567,49	176,25	-355.867,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	426.700,00	426.700,00	1.121,10	0,26	822.567,49	192,77	-395.867,49

Página: 1 de 3



b

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



Restituições	426.700,00	426.700,00	1.121,10	0,26	822.567,49	192,77	-395.867,49
RECEITAS DE CAPITAL	4.313.400,00	4.313.400,00	0,00	0,00	1.874.902,54	43,47	2.438.497,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Títulos Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	181.377,54	453,44	-141.377,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.055.700,00	4.055.700,00	0,00	0,00	1.693.525,00	41,76	2.362.175,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00	477.500,00	14,74	2.762.500,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.877.100,00	2.877.100,00	0,00	0,00	477.500,00	16,60	2.399.600,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	362.900,00	362.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	1.216.025,00	149,08	-400.325,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	1.216.025,00	149,08	-400.325,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	65.100.000,00	65.100.000,00	9.622.544,13	14,78	53.432.545,93	82,08	11.667.454,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.100.000,00	65.100.000,00	9.622.544,13	14,78	53.432.545,93	82,08	11.667.454,07
DÉFICIT (VI) ¹					-3.955.764,64		
TOTAL (VII) = $(V + VI)$	65.100.000,00	65.100.000,00	9.622.544,13	14,78	49.476.781,29	82,08	11.667.454,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Página: 2 de 3



RREO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
<u>DESPESAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	MÊS (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	11.563.689,43	56.416.057,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	54.290.900,00	60.675.264,23	8.305.172,69	56.649.133,87	4.026.130,36	10.041.658,89	50.798.562,72	9.876.701,51	49.826.309,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	25.262.470,81	3.256.300,00	24.572.165,88	690.304,93	4.390.990,22	23.555.855,30	1.706.615,51	23.377.854,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.800,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	35.410.393,42	5.048.872,69	32.076.967,99	3.333.425,43	5.650.668,67	27.242.707,42	8.167.686,00	26.448.455,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.754.000,00	8.276.635,77	1.079.558,28	7.045.553,65	1.231.082,12	1.221.210,03	6.589.747,85	1.686.887,92	6.589.747,85	0,00
INVESTIMENTOS	9.310.900,00	6.225.441,25	999.558,28	5.003.215,82	1.222.225,43	1.010.062,95	4.659.915,41	1.565.525,84	4.659.915,41	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.404.800,00	2.044.194,52	80.000,00	2.042.337,83	1.856,69	211.147,08	1.929.832,44	114.362,08	1.929.832,44	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	11.563.689,43	56.416.057,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	11.563.689,43	56.416.057,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	11.563.689,43	56.416.057,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:43:15, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:43:15

1 O déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re. 2 Essa linha será apresentada somente no Demonst rat ivo aplicado aos Estados

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



	DOTA GÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM
<u>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	100,00	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	100,00	11.563.689,43	0,00
LEGISLATIVA	2.820.000,00	2.820.000,00	78.308,78	2.105.550,03	3,31	714.449,97	340.502,00	1.645.933,96	2,87	1.174.066,04	0,00
Ação Legislativa	2.820.000,00	2.820.000,00	78.308,78	2.105.550,03	3,31	714.449,97	340.502,00	1.645.933,96	2,87	1.174.066,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.937.900,00	4.030.236,39	89.936,44	3.783.959,14	5,94	246.277,25	671.253,18	3.294.676,20	5,74	735.560,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.870.300,00	4.012.636,39	89.936,44	3.776.359,14	5,93	236.277,25	671.253,18	3.292.076,20	5,74	720.560,19	0,00
Formação de Recursos Humanos	67.600,00	17.600,00	0,00	7.600,00	0,01	10.000,00	0,00	2.600,00	0,00	15.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	83.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	83.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	254.300,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
Policiamento	254.300,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.600,00	2.494.410,00	285.448,44	1.960.236,23	3,08	534.173,77	296.953,15	1.422.578,63	2,48	1.071.831,37	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	114.700,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.800,00	624.980,00	52.520,00	516.269,15	0,81	108.710,85	31.150,78	316.307,31	0,55	308.672,69	0,00
Assistência Comunitária	2.548.100,00	1.812.030,00	232.928,44	1.443.967,08	2,27	368.062,92	265.802,37	1.106.271,32	1,93	705.758,68	0,00
SAÚDE	13.429.000,00	17.537.257,63	2.322.654,74	16.141.927,71	25,34	1.395.329,92	2.644.332,43	13.988.649,78	24,38	3.548.607,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.656.300,00	6.005.389,92	957.861,74	5.756.984,86	9,04	248.405,06	1.037.981,19	4.995.093,64	8,70	1.010.296,28	0,00
Atenção Básica	4.696.500,00	4.951.786,96	785.030,00	4.173.685,59	6,55	778.101,37	859.769,91	3.789.310,88	6,60	1.162.476,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.834.700,00	6.268.680,75	579.763,00	5.922.257,26	9,30	346.423,49	728.539,55	4.934.367,56	8,60	1.334.313,19	0,00
Vigilância Sanitária	241.500,00	311.400,00	0,00	289.000,00	0,45	22.400,00	18.041,78	269.877,70	0,47	41.522,30	0,00
TRABALHO	33.500,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.500,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.486.000,00	22.376.796,31	3.122.714,46	20.780.588,04	32,63	1.596.208,27	3.815.928,93	19.693.826,28	34,32	2.682.970,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ensino Fundamental	20.256.400,00	21.744.996,31	2.962.714,46	20.210.588,04	31,73	1.534.408,27	3.580.167,72	19.150.866,94	33,37	2.594.129,37	0,00
Ensino Superior	33.300,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00
Educação Infantil	155.500,00	606.000,00	160.000,00	570.000,00	0,89	36.000,00	235.761,21	542.959,34	0,95	63.040,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.800,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00

Página: 1 de 3



CULTURA	630.800,00	1.339.327,83	754.882,00	1.088.502,21	1,71	250.825,62	514.654,54	778.977,98	1,36	560.349,85	0,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	38.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	592.000,00	1.339.327,83	754.882,00	1.088.502,21	1,71	250.825,62	514.654,54	778.977,98	1,36	560.349,85	0,00
URBANISMO	9.861.400,00	12.452.664,71	1.509.276,11	12.137.167,07	19,06	315.497,64	1.767.475,57	11.324.030,14	19,73	1.128.634,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.057.000,00	2.364.050,00	199.852,20	2.329.840,57	3,66	34.209,43	346.997,74	2.111.796,06	3,68	252.253,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.612.300,00	9.712.182,89	1.293.423,91	9.517.662,69	14,94	194.520,20	1.388.477,83	8.922.744,20	15,55	789.438,69	0,00
Serviços Urbanos	1.192.100,00	376.431,82	16.000,00	289.663,81	0,45	86.768,01	32.000,00	289.489,88	0,50	86.941,94	0,00
SANEAMENTO	512.800,00	6.900,00	10,00	35,00	0,00	6.865,00	10,00	31,00	0,00	6.869,00	0,00
Saneamento Básico Rural	173.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	339.500,00	6.800,00	10,00	35,00	0,00	6.765,00	10,00	31,00	0,00	6.769,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	625.200,00	381.900,00	39.300,00	325.420,00	0,51	56.480,00	53.076,80	248.164,45	0,43	133.735,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	420.200,00	364.500,00	39.300,00	325.420,00	0,51	39.080,00	53.076,80	248.164,45	0,43	116.335,55	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	27.300,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00
Recursos Hídricos	177.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61.500,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	61.500,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
AGRICULTURA	141.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extenção Rural	94.900,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
INDÚSTRIA	27.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Promoção Industrial	27.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
ENERGIA	508.200,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
Energia Elétrica	508.200,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
TRANSPORTE	2.021.700,00	938.560,48	633.000,00	889.105,00	1,40	49.455,48	634.951,98	872.965,04	1,52	65.595,44	0,00
Transporte Rodoviário	2.021.700,00	938.560,48	633.000,00	889.105,00	1,40	49.455,48	634.951,98	872.965,04	1,52	65.595,44	0,00
DESPORTO E LAZER	872.000,00	1.166.475,00	385.500,00	1.138.175,00	1,79	28.300,00	238.804,84	953.119,13	1,66	213.355,87	0,00
Desporto Comunitário	610.100,00	548.475,00	0,00	539.075,00	0,85	9.400,00	19.285,00	526.398,56	0,92	22.076,44	0,00
Lazer	261.900,00	618.000,00	385.500,00	599.100,00	0,94	18.900,00	219.519,84	426.720,57	0,74	191.279,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.860.200,00	3.351.331,65	163.700,00	3.344.022,09	5,25	7.309,56	284.925,50	3.165.357,98	5,52	185.973,67	0,00
Outros Encargos Especiais	1.860.200,00	3.351.331,65	163.700,00	3.344.022,09	5,25	7.309,56	284.925,50	3.165.357,98	5,52	185.973,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência	55.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
-		,					1				

Página: 2 de 3



RREO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	100,00	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	100,00	11.563.689,43	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:45:21, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:45:21.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

Página: 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Novembro de2021 até Outubro de2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)



						RECEITAS R	EALIZADAS						mom i v	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.800.176,37	7.094.798,58	4.952.653,51	5.957.092,13	4.712.637,00	5.432.876,57	6.192.632,65	7.384.401,34	6.648.109,32	5.492.680,09	5.729.576,98	4.928.189,85	69.325.824,39	67.723.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.426,01	305.892,86	224.992,61	205.877,43	234.478,41	290.809,39	267.622,34	425.245,39	570.141,12	407.723,14	425.957,64	358.478,70	3.947.645,04	3.612.000,00
IPTU	38.285,64	53.408,50	18.814,04	15.727,02	16.755,04	18.144,69	7.772,28	18.075,09	26.647,41	18.410,92	95.976,75	107.782,81	435.800,19	398.400,00
ISS	105.901,68	95.928,01	124.203,77	121.005,10	112.418,62	119.725,34	214.360,15	261.067,19	417.609,57	264.448,93	207.370,23	133.298,46	2.177.337,05	1.691.600,00
ITBI	1.350,00	1.500,00	16.472,94	3.300,00	2.400,00	4.170,00	3.791,74	10.620,00	3.150,00	4.945,50	3.900,00	1.878,00	57.478,18	152.400,00
IRRF	81.444,10	149.096,14	29.746,77	30.561,34	81.696,20	125.171,23	33.661,77	107.001,71	109.956,31	110.623,14	109.694,55	106.212,88	1.074.866,14	1.161.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.444,59	5.960,21	35.755,09	35.283,97	21.208,55	23.598,13	8.036,40	28.481,40	12.777,83	9.294,65	9.016,11	9.306,55	202.163,48	208.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	57.942,29	78.379,43	34.487,29	548.480,79	68.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	49.873,67	78.379,43	29.193,89	535.118,77	68.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.068,62	0,00	5.293,40	13.362,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências Correntes	4.520.341,03	6.677.062,61	4.697.030,91	5.709.015,56	4.400.853,32	5.081.754,11	5.501.568,91	6.480.347,13	6.101.077,59	5.025.141,82	5.224.118,81	4.535.223,86	63.953.535,66	63.506.300,0
Cota-Parte do FPM	2.294.050,71	3.415.142,50	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	31.032.570,35	30.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	537.756,02	602.468,01	316.908,36	446.684,57	585.361,58	487.074,30	582.434,77	453.518,22	510.762,51	587.987,92	440.496,50	492.988,57	6.044.441,33	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.950,80	25.307,26	57.028,46	143.430,13	50.456,68	25.364,78	35.728,67	31.169,89	54.027,83	64.693,75	55.951,89	43.776,43	619.886,57	500.000,00
Cota-Parte do ITR	30,76	144,45	43,58	6,32	0,00	167,78	88,85	227,09	33,73	325,60	1.111,75	3.920,30	6.100,21	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.215,32	2.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,27	6.206,54	13.740,45	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.286,17	3.359,62	3.194,45	2.856,36	3.235,95	3.291,07	1.749,66	2.468,57	2.544,50	2.026,77	2.673,74	2.728,79	33.415,65	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.212.054,96	1.541.534,71	1.495.509,57	1.336.349,77	1.225.350,21	1.412.669,38	1.339.414,69	1.365.905,90	1.396.424,51	1.419.377,16	1.301.079,51	1.323.908,50	16.369.578,87	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	437.996,29	1.086.890,74	450.281,97	465.694,54	527.371,35	771.718,48	893.006,42	2.148.275,97	801.000,59	526.739,83	1.187.241,82	537.584,23	9.833.802,23	11.824.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	53.595,41	3.104,92	0,00	0,00	43,85	380.904,78	435.071,56	448,44	1.872,84	1.121,10	0,00	876.162,90	466.700,00
DEDUÇÕES (II)	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-7.047.980,15	-6.936.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-7.047.980,15	-6.936.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	6.791.662,12	6.109.969,85	4.877.280,62	5.227.313,33	4.395.230,80	62.277.844,24	60.786.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	6.791.662,12	6.109.969,85	4.877.280,62	5.227.313,33	4.395.230,80	62.277.844,24	60.786.600,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	6.791.662,12	6.109.969,85	4.877.280,62	5.227.313,33	4.395.230,80	62.277.844,24	60.786.600,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:47:22, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:47:22.



URANDI • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N º 2320

RREO

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52 LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

:

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPFS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Beneficios Aposentadorias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	
(IV – V)2RECURSOS					

RREO

,		~ /				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00					
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						
VALOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00			
Outros Aportes para o RPPS			0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00			
	I					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITAL)	IZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

14 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n $^{\circ}$ 2320

RREO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX -X)2	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES RE.	ALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva							
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO A	TUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0,00		
Outros Bells e Difettos					0,00		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZ	ZADA	BECEI	ʿAS REALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - REES		FREVISÃO ATUALIZ	LADA	RECEII	A3 REALIZADA3		
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	ATGALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO A	TUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		
Investimentos e Aplicações					0,00		
Outros Bens e Direitos	I				0,00		



URANDI • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RREO

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N º 2320

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00		

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

BA - EXECUTIVO

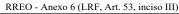
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022





Em reais

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Até o Bimestre 2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	60.786.600,00	(a) 51.557.643,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.000,00	3.411.326,17
IPTU	398.400,00	344.106,05
ISS	1.691.600,00	1.975.507,36
ITBI	152.400,00	54.628,18
IRRF	1.161.600,00	844.325,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.000.00	192.758.68
Contribuições	0,00	0.00
Receita Patrimonial	68.000,00	440.823,76
Aplicações Financeiras (II)	68.000,00	427.461.74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	13.362.02
Transferências Correntes	56.569.900,00	46.882.925.97
Cota-Parte do FPM	30.700.000,00	25.323.377,14
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	3.923.373,99
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	449.303.53
Cota-Parte do ITR	1.600,00	4.740.10
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	9.309.81
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	26.769.86
Transferências do FUNDEB	15.000.000,00	13.450.637,43
Outras Transferências Correntes	6.084.300,00	3.695.414,11
Demais Receitas Correntes	536.700,00	3.093.414,11 822.567,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	24.358,73
Receitas Correntes Restantes	536.700,00	798.208.76
	· ·	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.718.600,00	51.105.822,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.313.400,00	1.874.902,54
Operações de Crédito (VI)	207.700,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	181.377,54
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	181.377,54
Transferências de Capital	4.055.700,00	1.693.525,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.055.700,00	1.693.525,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.105.700,00	1.874.902,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.824.300,00	52.980.725,46
		Até o Bimestre / 2022

	Até o Bimestre / 2022								
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITAS E PAGAR NÃO P			
			,	(a)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.675.264,23	56.649.133,87	50.798.562,72	49.826.309,97	1.766.238,91	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	25.262.470,81	24.572.165,88	23.555.855,30	23.377.854,08	344.365,62	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	35.410.393,42	32.076.967,99	27.242.707,42	26.448.455,89	1.421.873,29	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	35.410.393,42	32.076.967,99	27.242.707,42	26.448.455,89	1.421.873,29	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.672.864,23	56.649.133,87	50.798.562,72	49.826.309,97	1.766.238,91	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	333.926,35	0,00	0,00		
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	333.926,35	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	2.044.194,52	2.042.337,83	1.929.832,44	1.929.832,44	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.232.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	333.926,35	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = $(XV + XXI + XXII)$	66.905.405,48	61.652.349,69	55.458.478,13	54.486.225,38	2.100.165,26	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)							-3.605.665,18		

Página: 1 de 2



RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal PF : 037.105.975-52

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



IUROS NOMINAIS aros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) aros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) ESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINA deta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				VALOR I	INCORRIDO	427.461,7		
uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) ESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINA				VALORI	Neokabo	427.461.3		
uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) ESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINA								
ESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINA						427.401,		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINA								
						-3.178.203,4		
leta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	<u>AL</u>			VALOR (CORRENTE			
						0,0		
			SAl	LDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Er	m 31/Dez/2021			Em 5º Bimestre			
TUDA CONICOLIDADA (VVVIII)		(a)	0,00		(b)	5(0.742		
ÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) EDUÇÕES (XXIX)			7.381.579,24			569.742, 201.205,		
			7.381.579,24					
Disponibilidade de Caixa						201.205,		
Disponibilidade de Caixa bruta			7.381.579,24			2.913.054,		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			0,00			2.100.165,		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00			611.683,		
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,		
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-7.381.579,24			368.537,		
ESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-7.750.116,		
A WORD MEMOR OF ACTOR								
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre						
ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-2					
EITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)								
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)								
ARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)								
AGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)								
JUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,						
UTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,0		
ESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XX	XIII - IX + XXXIV +	XXXV -				-5.649.951,0		
XXVI + XXXVII + XXXVIII)								
ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						-6.077.412,7		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
LDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						82.824.800,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						78.972.800,		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						3.852.000,0		
SERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						65.100.000,		
DEMONSTRATIVO DE CUMPR	IMENTO DO LIMI	TE PARA DESPES	SAS PRIMÁRIAS C	ORRENTES				
SPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4°	Despesas Er		1	Liquidadas	Inscritas em RI	P Não Processados		
A LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
SPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00		1	0,00	0,0		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0		
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	+	0,00	0,00	0,0		
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
ansferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
ntribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
SPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		



CPF

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

URANDI • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N º 2320

RREO



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

: 037.105.975-52

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A OUTUBRO) - 5° BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	Insci	ritos				Insci	ritos					C-14- T-4-1
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i +j)	Saldo Total L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.133,13	2.876.386,79	2.100.165,26	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PODER EXECUTIVO	236.133,13	2.876.386,79	2.100.165,26	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	236.133,13	349.027,42	349.027,42	0,00	236.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.133,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	506.566,81	497.388,91	0,00	9.177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	14.876,51	14.876,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	2.005.916,05	1.238.872,42	0,00	767.043,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.043,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	236.133,13	2.876.386,79	2.100.165,26	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:54:47, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:54:47.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	LUIS MOREIRA DE DEUS
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

: 015.973.945-48



Em Reais

BA - EXECUTIVO

10.1- Educação Infantil 10.1.1- Creche

11- OUTRAS DESPESAS

11.1.1- Creche

11.1- Educação Infantil

11.1.2- Pré-escola

11.2- Ensino Fundamental

12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)

10.1.2- Pré-escola 10.2- Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)					Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPO	STOS (Arts. 212 e 2	12-A da Constituição	Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREV	/ISÃO ATUALIZADA	A (a)		S REALIZADAS Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS			3.404.000,00		3.218.567,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			398.400,00 152.400,00		344.106,05 54.628,18	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			1.691.600,00		1.975.507,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			1.161.600,00		844.325,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			36.652.000,00 30.700.000,00 28.700.000,00 2.000.000,00		30.821.917,81 25.323.377,14 24.112.966,98 1.210.410,16	
2.2- Cota-Parte ICMS			5.400.000,00		4.904.217,30	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			50.000,00 2.000,00 500.000,00 0,00		26.769,86 5.925,00 561.628,51 0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			40.056.000,00		34.040.485,30	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			6.930.400,00	0,00		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25\%$ DE $((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))$			3.083.600,00	2.5		
	FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO RECEITAS REAL ATUALIZADA Até o Bimestr					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal			15.010.000,00 11.010.000,00 11.000.000,00	9.019.586,2		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal			10.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00		62.792,03 4.493.843,25 4.493.843,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00		0,00	
6.3.1- Principal			0,00		0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			0,00 4.069.600,00		0,00 3.034.492,65	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	t		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00 0,00 0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)					0,00	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	PENHADAS LIQUIDADAS o Bimestre Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.024.452,11	12.010.985,28	11.943.912,37 542.959.34	11.943.912,37	0,00	

570.000,00 0,00

570.000,00

11.454.452,11

3.262.230,67

3.262.230,67

15.286.682,78

0,00

0,00

0,00

570.000,00

570.000,00

11.440.985,28

3.164.378,29

3.164.378,29

15.175.363,57

0,00

0,00

0,00

542.959,34

542,959,34

0,00

0,00

0,00

11.400.953,03

2.717.071,47

2.717.071,47

14.660.983,84

542.959,34

542.959,34

11.400.953,03

2.717.071,47

2.717.071,47

14.660.983,84

0,00

0,00

0,00

Página:	1	de	3



 $0,00 \\ 0,00$

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

INDICAD	ORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DE LIQ	ESPESAS UIDADAS o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestro (f)		RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS	PRO PRO (SEM DI	AS EM RESTOS A GAR NÃO CESSADOS SPONIBILIDADE E CAIXA)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	12.010.985,28 14.325.113,57 247.250,00 603.000,00 570.000,00		1.943.912,37 3.860.479,70 224.794,80 575.709,34 542.959,34	11.943.912, 13.860.479, 224.794, 575.709,	70 80 34	67.072,91 464.633,87 22.455,20 27.290,66 27.040,66		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	33.000,00		32.750,00	32.750,	00	250,00		0,0		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGI	DO	1	APLICADO (j)		OR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)		% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.459.4	400,62 0,00 0,00		11.943.912,37 542.959,34 32.750,00		11.943.912, 542.959, 32.750,	34	88,39 54.295.934,00 3.275.000,00		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXI PERMITIDO (m)		APL	OR NÃO ICADO (n)	CONS	VALOR SIDERADO APÓ AJUSTE	os %	NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.351.3	342,95		-1.147.554,38		-1.147.554,	38	-8,49		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	APL EX	ALOR NÃO ICADO NO KERCÍCIO NTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ PRIMEIRO QUADRIMESTR (S)	o Qt	VALOR PLICADO ATÉ O PRIMEIRO UADRIMESTRE DNSTITUCIONA L (t)	VALOR APLICAD APÓS O PRIMEIR QUADRIM RE (u)	VALOR NÃO APLICADO		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 3.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,	00 00 00	0,00 0,00 0,00	(0,00 0,00 0,00 0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN		CADAS				·		,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	D	ESPESAS PENHADAS (d)	DESPESA LIQUIDAT (e)	AS	DESPESAS		PAGAS PAGAR NÃO PRO		ITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADO (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola	35.300,00 0,00 35.300,00		0,00 0,00 0,00		0,00 0,0 0,00 0,0 0,00 0,0		0,00			
25- ENSINO FUNDAMENTAL 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.364.812,00 3.400.112,00	+	3.101.028,42	+	2.847.654,56 2.833.976 2.847.654,56 2.833.976			0,0		
					,,,,			<u> </u>		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB I 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	E RECEITA DE IMP ADE FINANCEIRA ADE FINANCEIRA	OSTOS DE RE	ECURSOS DO	FUNDEB IMPO IMPOSTOS 4 e	OSTOS4	4 = (L14h)		VALOR 16.708.134,2 3.034.492,6 0,0 0,0 13.673.641,6		
52- 101AL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))								13.0/3.041,0		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXI	IGIDO 510.121.	22		APLICA w) 13.673.6		9	6 APLICADA (y) 40,1		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL		LIQUIDADO	OS RP PA	.GOS	RP CANC		SALDO FINAL		
FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0,	(ab	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		(ad) 0,0 0,0 0,0		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATU	EVISÃO ALIZADA (a)				AS REALIZ o Bimestre(
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			<i>C9</i>	865.000,00				969.044,3		
35.1- Salário-Educação 35.2- PDDE 35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferências do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				350.000,00 10.000,00 300.000,00 200.000,00 5.000,00 477.800,00 195.000,00 207.700,00 544.500,00				698.145,; 1.050,(211.858,; 0,0 57.990, 206.026,; 596.815,3		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.290.000,00				1.771.886,9		

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RREO

_		
")	1	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola 42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MÉDIO 44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	606.000,00 0,00 606.000,00 21.744.996,31 0,00 11.800,00 11.000,00	570.000,00 0,00 570.000,00 20.210.588,04 0,00 0,00 0,00	542,959,34 0,00 542,959,34 19.150.866,94 0,00 0,00 0,00	542.959,34 0,00 542.959,34 19.115.996,78 0,00 0,00 0,00	27.040,66 0,00 27.040,66 1.059,721,10 0,00 0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	22.373.796,31	20.780.588,04	19.693.826,28	19.658.956,12	1.086.761,76

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.267.715,01	18.702.906,47	17.641.052,28	17.606.182,12	1.061.854,19
47.1- Despesas Correntes	18.775.387,58	17.868.406,47	16.817.816,85	16.782.946,69	1.050.589,62
47.1.1- Pessoal Ativo	11.949.152,38	11.911.500,00	11.793.187,69	11.793.187,69	118.312,31
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo:	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.815.335,20	5.956.906,47	5.024.629,16	4.989.759,00	932.277,31
47.2- Despesas de Capital	1.492.327,43	834.500,00	823.235,43	823.235,43	11.264,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.492.327,43	834.500,00	823.235,43	823.235,43	11.264,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	1.172.782,70	351.074,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.113.479,47	2.286.407,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.211.474,68	2.623.189,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.787,49	14.292,54
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	74.787,49	14.292,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:55:25, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:55:25

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças : 015.973.945-48



FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão-21/11/2022, às 15:55:25, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:55:25.

I SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PLANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE FUNDED SERVITANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE

RECEITAS REALIZADAS

RREO

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N º 2320

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREVISÃO ATUALIZADA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



SALDO NÃO REALIZADO

Em Reais

RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	207.700,00	0,00	207.700,00
			_
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.276.635,77	7.045.553,65	1.231.082,12
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	1.222.225,43
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	7.000,00
Amortização da Dívida	2.044.194,52	2.042.337,83	1.856,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.276.635,77	7.045.553,65	1.231.082,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-8.068.935,77	-7.045.553,65	-1.023.382,12

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:55:57, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:55:57.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA LUIS MOREIRA DE DEUS Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52 Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-4 : 015.973.945-48



¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

URANDI • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | Nº 2320

RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
<u>EXERCÍCIO</u>	EXERCÍCIO (a)		(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

PLANO FINANCEIRO							
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIO (a) (b)		(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:56:18. 1 Projeção atuarial elaborada em 21/11/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	LUIS MOREIRA DE DEUS	
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal	LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1	o, inciso I)		Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	455.805,80	0,00	1.686.887,92
Despesas de Capital	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	455.805,80	0,00	1.686.887,92
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	343.300,41	0,00	1.565.525,84
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Amortização da Dívida	2.044.194,52	2.042.337,83	1.929.832,44	1.929.832,44	112.505,39	0,00	114.362,08
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Própio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<exercício ANTERIOR> (h)</exercício 	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (Ile+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-6.408.370,31	-6.408.370,31

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:56:31, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:56:31.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA LUIS MOREIRA DE DEUS Prefeita Municipal Secretário de Financas CPF : 037.105.975-52 : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

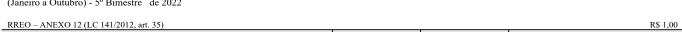
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E		PREVISÃO	RECEITA REALIZADAS		
LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.404.000,00	3.404.000,00	3.218.567,49	94,55	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.400,00	398.400,00	344.106,05	86,37	
IPTU	398.400,00	398.400,00	344.106,05	86,37	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.400,00	152.400,00	54.628,18	35,85	
ITBI	152.400,00	152.400,00	54.628,18	35,85	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	1.975.507,36	116,78	
ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	1.975.507,36	116,78	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.161.600,00	1.161.600,00	844.325,90	72,69	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM	34.652.000,00 28.700.000,00	34.652.000,00 28.700.000,00	29.611.507,65 24.112.966,98	85,45 84,02	
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	5.925,00	296,25	
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	561.628,51	112,33	
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	4.904.217,30	90,82	
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	26.769,86	53,54	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.056.000,00	38.056.000,00	32.830.075,14	86,27	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	POT LOTO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	ESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA <u>ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	722.900,00	82.900,00	50.850,00	61,34	9.088,10	10,96	9.088,10	10,96	0,00
Despesas Correntes	199.900,00	46.500,00	30.850,00	66,34	9.088,10	19,54	9.088,10	19,54	0,00
Despesas de Capital	523.000,00	36.400,00	20.000,00	54,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.575.900,00	2.676.011,75	2.607.409,75	97,44	2.222.443,83	83,05	2.176.659,53	81,34	0,00
Despesas Correntes	2.399.200,00	2.646.511,75	2.577.909,75	97,41	2.208.535,41	83,45	2.162.751,11	81,72	0,00
Despesas de Capital	176.700,00	29.500,00	29.500,00	100,00	13.908,42	47,15	13.908,42	47,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.171.000,00	5.815.710,45	5.583.918,16	96,01	4.931.156,94	84,79	4.759.731,17	81,84	0,00
Despesas Correntes	3.148.900,00	5.813.610,45	5.583.918,16	96,05	4.931.156,94	84,82	4.759.731,17	81,87	0,00
Despesas de Capital	22.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.496.400,00	8.578.222,20	8.242.177,91	96,08	7.162.688,87	83,50	6.945.478,80	80,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.242.177,91	7.162.688,87	6.945.478,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.242.177,91	7.162.688,87	6.945.478,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.924.511,27	4.924.511,27	4.924.511,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.317.666,64	2.238.177,60	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,11	21,82	21,16

Página: 1 de 3



26

RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas C	usteadas no E Referência	Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS NO EX	ERCÍCIO AT	UAL QUE AFET	ARAM O CUMPRIM	MENTO DO LI	MITE (XXIII) =	(XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas C	usteadas no E Referência	xercício de	Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		PREVISÃO	RECEITA REALIZADAS			
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.626.300,00	6.626.300,00	3.456.923,28	52,17		
Provenientes da União	6.326.300,00	6.326.300,00	2.088.441,14	33,01		
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.368.482,14	456,16		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.626.300,00	6.626.300,00	3.456.923,28	52,17		

Página: 2 de 3



RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E		DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não	
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.973.600,00	4.868.886,96	4.122.835,59	84,68	3.780.222,78	77,64	3.770.472,43	77,44	0,00	
Despesas Correntes	3.453.600,00	4.705.386,96	3.982.136,26	84,63	3.653.834,44	77,65	3.644.084,09	77,44	0,00	
Despesas de Capital	520.000,00	163.500,00	140.699,33	86,05	126.388,34	77,30		77,30	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.258.800,00	3.592.669,00	3.314.847,51	92,27	2.711.923,73	75,48		73,19	0,00	
Despesas Correntes	1.943.700,00	3.587.169,00	3.314.847,51	92,41	2.711.923,73	75,60	2.629.467,24	73,30	0,00	
Despesas de Capital	315.100,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.900,00	307.800,00	289.000,00	93,89	269.877,70	87,68	269.877,70	87,68	0,00	
Despesas Correntes	201.000,00	303.900,00	289.000,00	95,10	269.877,70	88,80	269.877,70	88,80	0,00	
Despesas de Capital	13.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	485.300,00	189.679,47	173.066,70	91,24	63.936,70	33,71	51.702,70	27,26	0,00	
Despesas Correntes	202.800,00	166.076,47	159.764,00	96,20	50.634,00	30,49	38.400,00	23,12	0,00	
Despesas de Capital	282.500,00	23.603,00	13.302,70	56,36	13.302,70	56,36	13.302,70	56,36	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.932.600,00	8.959.035,43	7.899.749,80	88,18	6.825.960,91	76,19	6.721.520,07	75,03	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM			DECENTAL OF		DECENTED A S	TOTUE LE LA	D.F.O.D.F.O.			
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		MPENHADAS		LIQUIDADAS	DESPESA		Inscritas em Restos a Pagar não	
OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.696.500,00	4.951.786,96	4.173.685,59	84,29	3.789.310,88	76,52	3.779.560,53	76,33	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.834.700,00	6.268.680,75	5.922.257,26	94,47	4.934.367,56	78,71	4.806.126,77	76,67	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	241.500,00	311.400,00	289.000,00	92,81	269.877,70	86,67	269.877,70	86,67	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.656.300,00	6.005.389,92	5.756.984,86	95,86	4.995.093,64	83,18	4.811.433,87	80,12	0,00	
FOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.429.000,00	17.537.257,63	16.141.927,71	92,04	13.988.649,78	79,77	13.666.998,87	77,93	0,00	
() B	6.759.300,00	8.957.935,43	7.899.749,80	88,19	6.825.960,91	76,20	6.721.520,07	75,03	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3										

Notas:

Notas:

Notas:

Notas:

No discription primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2.4té o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA LUIS MOREIRA DE DEUS Prefeita Municipal Secretário de Finanças CPF CPF : 015.973.945-48 : 037.105.975-52

Página: 3 de 3



RREO

No bimestre

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

REGISTROS EFET	
imestre 2022	Até o bimestre (b)
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0.00	0.00

R\$ 1,00

	(a)		(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.747.731,92	62.277.844,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão;21/11/2022, às 15:57:38, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:57:38

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal
CPF : 037 105 077 : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre	
RECEITAS Previsão Inicial				65.100.000.00
Previsão Atualizada				65.100.000,00
Receitas Realizadas				53.432.545,93
Déficit Orçamentário				3.955.764,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS				0,0
Despesas Dotação Inicial				65,100,000,0
Créditos Adicionais				39.209.412,1
Dotação Atualizada				68.952.000,0
Despesas Empenhadas				63.694.687,5
Despesas Liquidadas Despesas Pagas				57.388.310,5 56.416.057,8
Superávit Orçamentário				0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mestre	·
Despesas Empenhadas				63.694.687,
Despesas Liquidadas				57.388.310,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre	
Receita Corrente Líquida				62.277.844,2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				62.277.844,2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				62.277.844,2
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bi	mestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçã (b/a	
Resultado Nominal	0,00	-3.153.844,71	-315.384.	
Resultado Primário	0,00	-3.581.306,45	-358.130.	645,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.112.519.92	0,00	2.100.165,26	1.012.354
Poder Executivo	3.112.519,92	0,00	2.100.165,26	1.012.354
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0
Poder Judiciário Ministério Público	0,00	0,00	0,00	(
Defensoria Pública	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	(
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	(
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Poder Poder Judiciário Ministério Público	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	(
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	,
TOTAL	3.112.519,92	0,00	2.100.165,26	1.012.354
			imites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a		
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.673.641,61	<18% / 25%>	40,1	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.459.400,62	70%	88,3	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	54.295.93	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	3.275.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		207.700
Despesa de Capital Liquida		7.045.553,65		1.231.082
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciarias Resultado Previdenciário	0,00	0,00 0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a r	ealizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00 0,00		



RREO

BA - EXECUTIVO

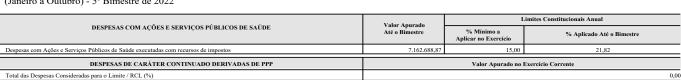
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 16:02:12, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 16:02:12.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52 LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48



RREO



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Outubro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Detern	ninação	N° NE de Origem	Pagamento			
	Data	Valor	N NE de Oligelli	Data	Valor	Nº do PP	
TOTAL							

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	LUIS MOREIRA DE DEUS	
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças	
CPF : 037.105.975-52	CPF : 015.973.945-48	:





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



DECRETO Nº 070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Declaração de Desafetação de bem público de uso especial para bem público de uso dominical e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que os bens de uso comum e os de uso especial, são bens públicos com destinação específica, sendo inalienáveis, enquanto conservarem essa qualificação. Noutras palavras, são considerados afetados, pois encontram-se vinculados a um destino ou fim público. Por sua vez, os bens dominicais, por não terem destinação pública específica, são considerados bens não afetados, pois não se vinculam a nada.

CONSIDERANDO, a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, a exemplo da desafetação que consiste em fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir a finalidade pública anterior;

CONSIDERANDO, que no caso concreto, trata-se de bem público de uso especial que não está sendo utilizado pela Administração Pública Municipal, sendo que ele possui benfeitorias: antiga escola desativada há mais de 15 (quinze) anos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado a desafetação de bem público de uso especial do Grupo Escolar Municipal Minervino Soares de Carvalho, situada na Fazenda Pé da Ladeira, deste município.





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



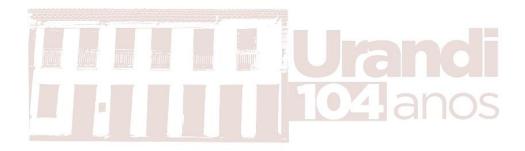
Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º será desafetado e integrará a categoria de bem de uso dominical, uma vez que encontra-se há mais de 15 (quinze) anos desativada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi -BA, em 21 de novembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito





DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.252.933,20 (Seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.252.933,20 (Seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202	CAD	INICTO		REFEITO
UZUZ -	GAB	INELE	DO F	'KEFEIIU

			_
2 044 GESTÃO DA	CONSIII TODIA	ACCECCODIA	IIIDÍDIC/

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria

Total por Ação: 10.000,00

10.000,00

43.000,00

205.500,00

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.000,00

Total por Unidade Orcamentária: 53,000.00

Total por Ação:

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	37.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	48.500,00

10.800,00 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 205.500,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.114 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações 214.000.00

> Total por Ação: 214.000.00

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Página: 1 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		140.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		825.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		196.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		393.000,00
	Total por Ação:	1.554.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUC	CAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		34.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		156.983,20
	Total por Ação:	190.983,20
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		121.200,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		275.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	482.200,00
2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo		47.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		663.000,00
	Total por Ação:	663.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		136.000,00
	Total por Ação:	136.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.287.183,20

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total por Ação:	670.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		282.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		210.500,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		32.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total por Ação:	20.500,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		20.500,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

Página: 2 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DE SUPLEMENTAR
---------------------------------	----------------

Total por Ação:	162.300,00
	114.000,00
	3.200,00
	20.000,00
	25.100,00
	Total por Ação:

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	Total por Ação:	302.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		302.000,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
	Total por Ação:	6.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.500,00
2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	Total por Ação:	31.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		31.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
	Total por Ação:	461.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		343.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		73.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
	Total por Ação:	116.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		116.000,00
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	Total por Ação:	440.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes		155.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		285.000,00
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		======:
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		67.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		90.000,00
	Total por Ação:	157.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

Página: 3 de 21

1.356.500,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		. = = = = = = :
2.057 - GESTÃO DO FMAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.500,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		31.000,00
	Total por Ação:	161.500,00
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.30.11.00 / 10000000 - Vendimentos e Vantagens Fixas - Fessoai Givii	Total por Ação:	20.000,00
	Total pol Ação.	20.000,00
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	206.500,00
0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON	OMICO	:======
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT	O ECONÔMICO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		74.450,00
	Total por Ação:	102.450,00
	Total por Unidade Orçamentária:	102.450,00
4040 CECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMPIENTE		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		=======
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.500,00
	Total por Ação:	23.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.500,00
	Total Suplementado:	6.252.933,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2°. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 -	CAR	INIETE	DO	PREFEI	TO
uzuz -	CAD		$\mathbf{D}\mathbf{U}$	PREFEI	\mathbf{I}

1.013 - EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
	Total por Ação:	11.100,00
2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		8.100,00
	Total por Ação:	8.100,00
2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		16.300,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		11.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		600,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		11.000,00
	Total por Ação:	73.900,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.2.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		600,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		26.300,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		11.100,00
	Total por Ação:	38.000,00
2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
	Total por Ação:	33.900,00
6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.100,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.600,00

Página: 5 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 49.500,00

=========:

Total por Unidade Orçamentária: 214.500,00

	03	30	3	-	S	Ε	С	R	E	T	Δ	۱F	₹I	Α	١.	٧	ΙL	J	N	I	C	IF	>	Α	L		D	E	Ξ	F	۱	כ	N	11	١	II	S	3	ΓΙ	R	Æ	(Ç	Ã	C)																												
=	= =	=	=	=	=	=	=	=	=	: :	= :	=	=	=	=	: :	=	=	=	:	=	=	=	: :	=	=	=	: :	=	=	=	= :	=	=	=	=	=	=	= :	=	=	=	=	=	=	=	: :	=	=	=	=	=	=	: :	: :	=	=	=	=	=	=	: :	= :	=	=	=	=	: =	= :	=	=	=	=	: :

1.003 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL		
		10,000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00 10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	Total new Acces	
1.004 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL	Total por Ação:	20.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.016 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		8.600,00
	Total por Ação:	8.600,00
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		16.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		317.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.600,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		14.450,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		84.080,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		8.400,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	464.630,00
2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.500,00
	Total por Ação:	7.500,00
2.325 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
	Total por Ação:	33.100,00
5.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
5.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	. o.u. po. / igue:	,
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		6.100,00
4.4.90.32.00 / 13000000 - Equipamentos e Material Fermanente	Total new Acces	
A COO. DECEDIA DE CONTINGÊNCIA	Total por Ação:	6.100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00

Página: 6 de 21



606.930,00

Total por Unidade Orçamentária:

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N $^{\rm o}$ 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.064 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		Total por Unidade Orçamentaria:	606.930,00
1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA	0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
			======:
	1 005 CONSTRUCÃO DE DRACA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacees 10.000,00			
10,000,00 10,000 10,000,00 10,000,00 10,000 10,000,00 10,000 10,000 10,000,00 10,000 10,000,			
1,008 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA			
1.008 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA	4.4.90.31.00 / 13740000 - Obras e Instalaccies	Total par Assa	,
10,000,000 10,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,00 10,000,0	4 000 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CILITUDA	rotal pol Ação.	30.000,00
1,009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE	•		
1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE	4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		
		Total por Ação:	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes 7 total por Ação: 30.000,00 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes 10.000,00 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 1.093 - CONSTRJAMPL E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00	1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE		
10,000,00	4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
Notation	4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA	4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
10.000,00		Total por Ação:	30.000,00
10.000,00	1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA		
10.000,00	4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
Notation	4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 16.600,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 16.600,00 4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 10.000,00 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 15.600,00 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 15.600,00 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 1.093 - CONSTR.JAMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 1.093 - CONSTR.JAMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 1.000,00	4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 10.000,00 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 15.600,00 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00 5.000 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00		Total por Ação:	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 10.000,00	1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCAC	CIONAIS	
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 15.600,00	4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		16.600,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 Total por Ação: 89.800,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 16.600,00 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 Total por Ação: 89.800,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Otros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Otros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 178.000,00	4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		15.600,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 Total por Ação: 89.800,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00	4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
Total por Ação: 89.800,00 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 600,00 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00		Total por Ação:	89.800,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00 Total por Ação: 8.200,00 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		600,00
1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		7.600,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 17.000,00 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00		Total por Ação:	8.200,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00 3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		17.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 600,00 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		11.100,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 178.000,00	3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 9.000,00			
	4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes		9.000,00

Página: 7 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

BEORETO DE ORESTTO ORQAMENTARIO E OUT ELMENTAR	Total por Ação:	244.700,00
1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	. otta: poi / iguo:	00,00
		20,000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00 10.000,00
4.4.50.02.00 / 10410000 · Equipamentos e Material i enhancine	Total por Ação:	30.000,00
1.114 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	. otta: poi / iguo:	00.000,00
		200.00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		200,00 26.600,00
4.4.30.31.00 / 13/ 00000 - Oblas e Ilistalacoes	Total por Ação:	26.800,00
1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL	Total pol Aguo.	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.100,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		22.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		27.600,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	157.300,00
1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
4.4.90.52.00 / 15740000 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
	Total por Ação:	28.300,00
1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF		
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigacoes Patronais		300,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
	Total por Ação:	37.900,00
2.005 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		29.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		443.000,00
	Total por Ação:	722.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.984,00
3.1.90.91.00 / 15410000 - Sentencas Judiciais		10.000,00

Página: 8 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.600,00
3.1.90.94.00 / 15410000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.18.00 / 15410000 - Auxilio Financeiro a Estudantes		10.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao		24.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Tussageris e Despesas com Eccomicado		16.600,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Perceiros - Pessoa Juridica		650,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		25.000,00
3.3.90.40.00 / 15410000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		10.000,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigações Tributarias e Contributivas		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		200,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		2.840,00
4.4.30.32.30 / 13420000 - Equipamentos e Material i efficiente	Tatal man A a = a	
	Total por Ação:	261.874,00
2.097 - GESTÃO DO PNATE		
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao		17.000,00
3.3.90.34.00 / 15530000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.40.00 / 15530000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		10.000,00
	Total por Ação:	57.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
2.4.00.04.00 /45004004		F0 C00 00
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		50.600,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		24.200,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		12.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		9.600,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		6.400,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	124.800,00
2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		200,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00
3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao		16.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
	Total por Ação:	17.400,00
2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		,
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	21.500,00
2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		11.100,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		16.600,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
		. 3.000,00

Página: 9 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	60.900,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		888,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.600,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.923,00
	Total por Ação:	33.411,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		14.200,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.700,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		650,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.175,00
	Total por Ação:	43.325,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		124.510,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao		7.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	141.510,00
2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		•
		F6 000 00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		56.000,00 160.000,00
3.3.30.33.00 / 13030000 - Outros dervicos refeeitos - 1 essoa Juridica	Total por Ação:	216.000,00
2 220 CESTÃO E AMBUAÇÃO DA ETA	rotai poi Ação.	210.000,00
2.339 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		600,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita		600,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
	Total por Ação:	6.800,00
2.340 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		5.600,00
	Total por Ação:	16.800,00
2.341 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.600,00
	Total por Ação:	38.800,00
2.342 - IMPLANTAÇÃO E MANUTEÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.600,00
	Total por Ação:	11.200,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	. ,	, -
-		

Página: 10 de 21



Total por Ação:

Total por Ação:

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | N º 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁR	RIO E SUPLEMENTAR
-------------------------------	-------------------

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
	Total por Ação:	19.600,00
3.085 - CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS		
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições		600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		11.100,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		22.000,00
	Total por Ação:	33.700,00
4.030 - IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.600,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições		600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
4.6.90.71.00 / 15001001 - Principal da Divida Contratual Resgatado		27.600,00
	Total por Ação:	51.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.620.720,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total por Ação:	7.200.00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		6.600,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições		600,00

1.073 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	200,00

2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

	Total por Ação: 199.040,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	640,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.200,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00

2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.600,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	63.400,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00

Página: 11 de 21

8.600,00

200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.918,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao		5.600,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao		600,00
	Total por Ação:	86.218,00
2.069 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		7,1
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		400,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		697,20
	Total por Ação:	2.297,20
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		,
		0.700.00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.700,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		3.200,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.600,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais		5.600,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		19.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita		600,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao		900,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		11.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		5.600,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		450,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		47.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		9.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao		5.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		3.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		800,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		5.600,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições		600,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes		297,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes		5.600,00
	Total por Ação:	143.547,00
2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
2.080 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		9.100,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		5.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		800,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	Total por Ação:	16.100,00
2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		ŕ
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.084 - GESTÃO PLENA	I	
		44.000.00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00

Página: 12 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	11.000,00
2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		7.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.600,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.192 - GESTÃO DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		595,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		5.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.100,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		5.600,00
	Total por Ação:	22.895,00
2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		100,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200,00
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		900,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		200,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições		200,00
3.3.90.93.00 / 17070000 - Indenizações e Restituições		600,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		200,00
	Total por Ação:	6.500,00
2.260 - GESTÃO DO SUS		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		200,00
	Total por Ação:	200,00
2.261 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
	Total por Ação:	500,00
2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		14.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		3.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		124.000,00
	Total por Ação:	311.200,00
Total por Uni	idade Orçamentária:	859.497,20

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

	Total por Ação:	24.200,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		9.200,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00

Página: 13 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTA	K	
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		200,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	Total por Ação:	16.200,00
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		300,00
3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo		300,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		600,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		2.580,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		600,00
	Total por Ação:	4.380,00
1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES		
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		11.100,00
4.4.50.01.00 / 13000000 - AQUISIOAO DE IIVIOVEIS	T-4-1 4 - 2	
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Total por Ação:	11.100,00
1.125 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		400,00
	Total por Ação:	400,00
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo		200,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		300,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis		300,00
	Total por Ação:	1.400,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		14.200,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		11.100,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		300,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		11.100,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		16.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes		21.131,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		11.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		11.000,00
	Total por Ação:	95.831,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.100,00
	Total por Ação:	11.700,00
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		27.600,00
	Total por Ação:	27.600,00
2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
	Total por Ação:	5.600,00
		,

Página: 14 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		_
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200,00
	Total por Ação:	200,00
2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		11.100,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		16.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		600,00
	Total por Ação:	44.300,00
2.323 - MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.500,00
	Total por Ação:	4.500,00
2.378 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Para aguar	
		44.000.00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	Total por Ação:	22.300,00
2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		16.000,00
	Total por Ação:	16.600,00
3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		8.500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
	Total por Ação:	25.200,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		600,00
	Total por Ação:	600,00
3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICA	s	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		600,00
• •	Total por Ação:	11.700,00
4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE		
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		5.235,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00
3.3.90.92.00 / 17500000 - Despesas de Exercicios Anteriores		600,00
	Total por Ação:	16.935,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP		

Página: 15 de 21





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total nor Unidade Orcamentária:	600 296 00
	Total por Ação:	245.550,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.950,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		229.000,00

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 5.600,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 500,00

Total por Ação: 6.100,00

2.020 - GESTÃO DA TESOURARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 11.100,00

Total por Ação: 11.100,00

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

 3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
 10.200,00

 3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato
 600,00

 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas
 20.000,00

 3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas
 600,00

 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado
 110.000,00

Total por Ação: 141.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 158.600,00

Total por Ação:

### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1.087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	300,00
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	5.600,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	12.390,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	11.300,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	17.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	7.600,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
Total por Ação:	158.990,00

2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 4.800,00

Página: 16 de 21

600,00



50 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n º 2320



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		15.500,00
	Total por Ação:	20.900,00
2.198 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		600,00
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo		200,00
3.3.90.36.00 / 17070000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.800,00
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		21.580,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	56.580,00
2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		11.100,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		16.600,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	39.900,00
2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS		
3.3.90.14.00 / 16690000 - Diarias - Civil		6.700,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições		500,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente		5.600,00
	Total por Ação:	31.800,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado		11.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.200,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.600,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.100,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		5.600,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		520,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao		8.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		8.300,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd		10.000,00
	Total por Ação:	134.320,00
2.324 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
	Total por Ação:	11.100,00

Página: 17 de 21



51 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n  $^{\circ}$  2320



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR		
2.329 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		12.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		4.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.900,00
	Total por Ação:	35.400,00
2.330 - IMPLANTAR CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.33.00 / 16650000 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00
	Total por Ação:	600,00
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		11.100,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		207.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.500,00
	Total por Ação:	287.600,00
2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.700,00
	Total por Ação:	6.700,00
2.345 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.900,00
	Total por Ação:	3.900,00
2.346 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.500,00
	Total por Ação:	4.500,00
2.347 - MAN UTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS	rotal politiquo.	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.600,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.700,00
	Total por Ação:	7.300,00
2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	. ,	,
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.100,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.700,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		11.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo		600,00
	Total por Ação:	23.400,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		19.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita		12.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.100,00
3.3.90.39.007 130000000 - Outros Servicos Terceiros - Fessoa Junidica		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00

Página: 18 de 21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPI EMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	908.990,00
	Total por Ação:	6.200,00
3.3.90.93.00 / 16650000 - Indenizações e Restituições		600,00
3.3.90.36.00 / 16650000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCI	A	
	Total por Ação:	10.600,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
6.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

A.4.9.0.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente   600,00	1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD   3.3,90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições   600,00   4.4,90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes   600,00   600,00   600,00   600,00   600,00   600,00   600,00   600,00   70   70   70   70   70   70   70	4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		600,00
3.3 90.93 00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 600,00  4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 700,00  1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00  1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00  4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00  4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00  1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00  1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 9.9.700,00  1.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 9.9.700,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Obras Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 70tal por Ação: 45.600,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 70tal por Ação: 45.600,00 70tal por Ação: 45.600,00		Total por Ação:	600,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 7	1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD		
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes       70tal por Ação:       1.800,00         1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA       600,00         3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00         1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS       70tal por Ação:       600,00         4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00       600,00         4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       70tal por Ação:       1.200,00         1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA       600,00       600,00         3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00       600,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações       600,00       600,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       7.800,00       7.800,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       7.800,00       9.700,00         1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR       7.800,00       9.700,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações       7.800,00       9.700,00         2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       7.800,00       9.700,00         3.3.90.39.00 / 15000000 - Material de Consumo       5.600,00       4.000,00         3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pesso	3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		600,00
1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA         3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00         1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS       7 total por Ação:       600,00         4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00       600,00         4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       7 total por Ação:       1.200,00         1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA       600,00       600,00         3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00       600,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       600,00       600,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       7 800,00       600,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       7 800,00       9,700,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       7 800,00       9,700,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes       7 800,00       9,700,00         2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       7 total por Ação:       17,500,00         3.3.90.39.00 / 15000000 - Material de Consumo       3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica       7 total por Ação:       40,000,00         1.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS       1 50000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica       1	4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		600,00
1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.501,000 2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições  1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS  3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00 1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 7.500,00 2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		Total por Ação:	1.800,00
Total por Ação: 600,00	1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS  3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1	3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		600,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 700,000 1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações e Restituições 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00		Total por Ação:	600,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes  1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA  3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes  4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituicoes  600,00  4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituicoes  700000  1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes  4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes  7.800,00  4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes  7.800,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  700000  700000  Total por Ação: 40.000,00  Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS		
Total por Ação:       1.200,00         1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA       600,00         3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       600,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       600,00         4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições       70tal por Ação:       1.800,00         1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR       7.800,00         4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes       7.800,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes       7.800,00         4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes       7.800,00         2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       17.500,00         3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo       5.600,00         3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica       Total por Ação:       45.600,00         2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS       45.600,00	3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		600,00
1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA  3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 600,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes 600,00 Total por Ação: 1.800,00 1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 9.700,000 2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 600,00 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes Total por Ação: 1.800,00  1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		Total por Ação:	1.200,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes 600,00  Total por Ação: 1.800,00  1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 9.700,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA		
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes  Total por Ação: 1.800,00  1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00  4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 9.700,00  Total por Ação: 17.500,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00  3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		600,00
1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 7.800,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 9.700,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70tal por Ação: 40.000,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS			•
1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR  4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes  4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes  7.800,00  4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes  7.800,00  Total por Ação:  17.500,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  7.800,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00  1.500,00	4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		,
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 9.700,00  Total por Ação: 17.500,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		Total por Ação:	1.800,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes  7 Total por Ação: 17.500,00  2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00  3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00  Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR		
Z.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       Total por Ação:       17.500,00         3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo       5.600,00         3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica       40.000,00         Total por Ação:       45.600,00         2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS			,
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       5.600,00         3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo       5.600,00         3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica       40.000,00         Total por Ação: 45.600,00         2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	T.4.1 A . ~ .	,
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.600,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00  Total por Ação: 45.600,00 2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		i otai por Ação:	17.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00  Total por Ação: 45.600,00  2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	-		
Total por Ação: 45.600,00 2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS			
2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	Total non Acco.	,
	2.457 CESTÃO DE MEDCADO FEIDAS E MATADOUDOS	rotai por Ação:	45.600,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 6.100,00			
	3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.100,00

Página: 19 de 21



Total por Ação:

Total por Ação:

SEGUNDA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO IX | Nº 2320



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.100,00
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECO	DNÔMICO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		85.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		7.600,00
	Total por Ação:	92.900,00
2.327 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		300,00
	Total por Ação:	300,00
2.375 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		8.600,00
	Total por Ação:	31.200,00
6.062 - Fomento a Economia Solidaria		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.100,00
	Total por Ação:	11.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	210.700,00

### 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.140 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200,00

### 2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO

Total por Ação:	12.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	12.000,00

#### 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	11.100,00

# Total por Ação: 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	6.000,00

#### 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

	Total por Ação:	11.700,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00

# 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	600,00

Página: 20 de 21

200,00

18.300,00

14.600,00



# **DECRETOS**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	600,00
3.092 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		200,00
	Total por Ação:	200,00
3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		4.500,00
	Total por Ação:	10.100,00
4.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAM	ENTO	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	72.700,00
	Total Anulado:	6.252.933,20

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52

•6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

#### DECRETO Nº 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.852.000,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte decreto.

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 3.852.000,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **Dotacões Suplementares**

# 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes		300.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	Total por Ação:	609.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00

#### 2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	200.000,00
-----------------------------------------------	------------

i otal por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orcamentária:	1.309.000.00

Total por Ação:

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# 2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

	Total por Ação:	310.000.00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00

Página: 1 de 3

200.000,00



3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
•

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	270.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00

3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 1.000,00

Total por Ação: 951.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

70.000,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 250.000,00

 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo
 21.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 350.000,00

Total por Ação: 621.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.892.000,00

# 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais

Total por Ação: 217.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00

Total Suplementado: 3.852.000,00



200.000,00



# **DECRETOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

**LUIS MOREIRA DE DEUS** 

Secretário de Finanças CPF : 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal CPF : 037.105.975-52





Urandi

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Urandi

13.982.632/0001-40

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO BALANÇO ANUAL - EXERCÍCIO DE

Destinação dos Recursos		Exercício Anterior		Saldo Financeiro	Ativo Realizável(F)		Restos a Pagar	Retenções/Depósitos	9	Superavit/Deficit
Recursos Ordinários	R\$	674.493,59	R\$	1.450.904,96	R\$ 162.269,23	R\$	1.468.441,88	R\$ 853.037,47	-R\$	708.305,16
82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	•	636.579,17		420.510,27	162.269,2	3	355.492,41	853.037,47	-R\$	625.750,38
82111020100000 - Educação - 25% - Fonte 01				872.573,79			879.268,26	5	-R\$	6.694,47
82111020200000 - Saúde - 15% - Fonte 02		37.914,42		157.820,90			233.681,21		-R\$	75.860,31
Recursos Vinculados	R\$	4.216.400,57	R\$	5.906.638,00	R\$ -	R\$	1.644.078,04	R\$ -	R\$	4.262.559,96
82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04		16.810,70		351.074,58					R\$	351.074,58
82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		1.983.245,12		2.205.330,80			272.885,60	)	R\$	1.932.445,20
82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15		449.455,75		432.187,16			675,84	l I	R\$	431.511,32
82111020700000 - CIDE - Fonte 16		15,7		10.984,85					R\$	10.984,85
82111020800000 - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18		83.086,56		1.169.487,14			973.840,77	,	R\$	195.646,37
82111020900000 - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19		1.284,62		3.295,56			152.131,18	3	-R\$	148.835,62
82111021000000 - Transferências de Convênios – Educação - Fonte 22									R\$	-
82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23		159.398,61		163.227,94					R\$	163.227,94
82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24				1.636,19			162.269,23	3	-R\$	160.633,04
82111021300000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		425.939,67		307.394,29			8.411,52		R\$	298.982,77
82111021400000 - Transferências - FIES - Fonte 30									R\$	-
82111021500000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42		25.036,42		528.833,41			73.863,90		R\$	454.969,51
82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92									R\$	-
82111022000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94									R\$	-
82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10		6,01		6,17	1				R\$	6,17
82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28		23.017,12		35.312,98					R\$	35.312,98
82111029900000 - Outras Fontes Vinculadas		1.049.104,29							R\$	-
82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATÓRIOS FUNDEF - Fonte 95				697.344,41					R\$	697.344,41
82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44									R\$	-
82111029909000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09 ou 0909				522,52					R\$	522,52
82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas - Lei Aldir Blanc- Fonte 97 ou 0997		·		·					R\$	-
82111030100000 - Entradas Compensatórias		·		·					R\$	-
TOTAL.	R\$	4.890.894,16	R\$	7.357.542,96	R\$ 162.269,23	R R	3.112.519,92	R\$ 853.037,47	R\$	3.554.254,80

Warlei Oliveira de Souza

Júio César Viana de Deus



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2022

Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, indicando a fonte de recurso

	Apuração do Superavit/Deficit Financeiro - Conforme Fontes destinação de Recursos							
Código Fonte	Descrição da Fonte	Superavit/Deficit Apurado BP exercício anterior	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO				
15000000	82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	-625.750,38	-	-				
15001002	82111020100000 - Educação – 25% - Fonte 01	-6.694,47	-					
15001001	01001 82111020200000 - Saúde – 15% - Fonte 02		-	-				
1899000	9000 82111010200000 - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50		-	-				
00-01-02			_					
15400000	82111020900000-Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos-F19	- <b>708.305,16</b> 195.646,37		195.646,37				
15401070	82111020800000- rransferências do FONDEB - Impostos e Transferências de Impostos-F18	-148.835,62	-	193.040,37				
15410000	82111020900000- l'ansierencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos-F19	-148.833,02	-	-				
15411070	82111020900000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -F19		-	-				
15420000	·		-					
15420000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F19			<u>-</u>				
	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F18		-	-				
15430000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR- F19		-	•				
15431070 <b>721819</b>	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - F18	45 040 75	-	405.646.07				
	TOTAL FONTES DO FUNDEB	46.810,75		195.646,37				
15440000	82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATÓRIOS FUNDEF - Fonte 95	697.344,41	609.000,00	88.344,41				
15500000	82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04	351.074,58	300.000,00	51.074,58				
15510000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PDDE - Fonte 15		-	-				
1552000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNAE- Fonte 15	231.511,32	200.000,00	31.511,32				
1553000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNATE - Fonte 15		-	-				
1569000	82111020600000 - Transferências de Recursos -Outros FNDE - Fonte 15	200.000,00	200.000,00	-				
15	TOTAL FONTES DO FNDE	431.511,32	400.000,00	31.511,32				
15700000	82111021000000 - Transferências de Convênios – Educação - Fonte 22 - União		-	-				
15710000	82111021000000 - Transferências de Convênios – Educação - Fonte 22 - Estado		-	-				
22	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	-	-	-				
16000000	82111020500000 - Transferências de Recursos – SUS - Manutenção- Fonte 14	1.932.445,20	1.892.000,00	40.445,20				
16010000	82111020500000 - Transferências de Recursos – SUS - Investimento - Fonte 14		-	-				
16210000	82111020500000 - Transferências de Recursos – SUS - Estadual- Fonte 14		-	-				
14	TOTAL FONTES DE RECUSRSOS LIVRES	1.932.445,20	1.892.000,00	40.445,20				
16310000	82111021100000 - Transferências de Convênios – Saúde - Fonte 23 - UNIÃO	163.227,94	-	163.227,94				
16320000	82111021100000 - Transferências de Convênios – Saúde - Fonte 23 - ESTADO		-	-				
23	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	163.227,94	-	163.227,94				
16600000	82111021300000 - Transferências de Recursos – FNAS - Fonte 29	298.982,77	251.000,00	47.982,77				
16690000	82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	35.312,98	-	35.312,98				
16650000	82111021200000 - Transferências de Convênios – Social - Fonte 24 - UNIÃO	-160.633,04	-	-				
17000000	82111021200000 - Transferências de Convênios – Outros - Fonte 24 - UNIÃO	· ·	-					
17010000	82111021200000 - Transferências de Convênios – Outros - Fonte 24 - ESTADO		_					
24	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS	- 160.633,04	-					
17040000	82111021500000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira Exploração Rec. Minerais - Fonte 42	454.969,51	400.000,00	54.969,51				
17060000	82111029995000 - Transferência Especial da União- F55	.5555,51	-	-				
1707000	82111029909000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09	522,52	_	522,52				
1749000	82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44	323,62	_	-				
1750000	82111020700000 - CIDE - Fonte 16	10.984,85	-	10.984,85				
1754000	82111029900000 - Recursos de Operações de Crédito - F90	20.50 .,05	-					
17550000	82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92		_	-				
17590000	82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	6,17	-	6,17				
17990000	82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas - Lei Aldir Blanc- Fonte 97	0,17		- 0,17				
18000000	82111030100000 - Entradas Compensatórias - Contribuição RRPS			-				
18800000	82111029900000 - Entiradas Compensatorias - Contribuição KKF3							
10000000	*							
	TOTAL GERAL	3.554.254.80	3.852.000.00	720.028.62				





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO REPACTUAÇÃO Nº 303/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento de Produtos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARVALHO & ALVES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 04.194.267/0001-18, com sede à Avenida Aberlado Nina Rocha, 54, DC5 na cidade de Urandi- BA, neste ato representado pelo Senhor Almir Alves de Carvalho, portador do RG nº 0689703660 SSP/BA e CPF: 429.053.205-59, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e do Processo nº 206/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em URANDI - BA, dentro das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI — BA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram este contrato, independentemente de transições, a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, o Edital e seus anexos e demais documentos apresentados no certame do Pregão Eletrônico n.º 037/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

 $2.2\ O$  presente contrato terá sua validade até 31/01/2023.

# CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 267.816,73 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente aos produtos abaixo especificado:

### LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO SALDO
1	ABACATE – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	100	IN NATURA	5,85	31,194	R\$ 182,48





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

2	ABACAXI – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	300	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
3	ABÓBORA – com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	KG	3.000	IN NATURA	2,25	1370,5	R\$ 3.083,63
4	ACEROLA — com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	1.500	IN NATURA	4,95	914,724	R\$ 4.527,88



62 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n º 2320



# **MUNICÍPIO DE URANDI**

5	ALFACE – de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Pés	300	IN NATURA	3,15	2	R\$ 6,30
6	ALHO – nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	22,5	0	R\$ 0,00
7	BANANA DA PRATA — com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200	IN NATURA	3,15	59,8	R\$ 188,37
8	BANANA DA TERRA — com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	300	IN NATURA	3,45	110	R\$ 379,50



63 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n  $^{\circ}$  2320



# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	Livre de resíduos de fertilizantes.						
9	BANANA D'ÁGUA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	400	IN NATURA	3,15	400	R\$ 1.260,00
10	BATATA DOCE — lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	350	IN NATURA	3,8	4	R\$ 15,20
11	BATATA INGLESA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.	KG	300	IN NATURA	5,23	4	R\$ 20,92





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.						
12	BETERRABA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	3,15	4	R\$ 12,60
13	CEBOLA BRANCA – tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	3,43	60,36	R\$ 207,03
14	CEBOLA ROXA — tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de	KG	80	IN NATURA	3,44	2,36	R\$ 8,12







	resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.						
15	CENOURA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos,machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	300	IN NATURA	3,43	4	R\$ 13,72
16	CHEIRO VERDE – com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	PÉS	150	IN NATURA	2,7	0	R\$ 0,00
17	CHUCHU – com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	700	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
18	COUVE – de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MAÇO	150	IN NATURA	2,6	0	R\$ 0,00



# **MUNICÍPIO DE URANDI**

19	GENGIBRE DE PRIMEIRA, raiz, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da Anvisa e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	20	IN NATURA	13,49	17	R\$ 229,33
20	GOIABA – de vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	350	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
21	LARANJA – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	4.000	IN NATURA	3,58	2964,26	R\$ 10.612,05





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

22	LARANJA TANGERINA — com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
23	LIMÃO – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,41	0	R\$ 0,00
24	MACÃ — Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600	IN NATURA	7,1	8	R\$ 56,80
25	MAMÃO FORMOSA — com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	400	IN NATURA	3,15	202	R\$ 636,30
26	MAMÃO PAPAIA — com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua	KG	400	IN NATURA	3,15	4	R\$ 12,60



68 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix | n  $^{\circ}$  2320



# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	aparência e qualidade. De colheita recente.						
27	MANDIOCA – com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca,machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	2,52	4	R\$ 10,08
28	MANGA — de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
29	MARACUJINA — de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	600	IN NATURA	4,95	0	R\$ 0,00
30	MAXIXE – de coloração verde, sem manchas, machucaduras ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	200	IN NATURA	5,85	0	R\$ 0,00



69 segunda•feira, 21 de novembro de 2022 • ano ix |  $^{\circ}$  2320



# **MUNICÍPIO DE URANDI**

31	MELANCIA – de primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.500	IN NATURA	1,25	1494,33	R\$ 1.867,91
32	MELÃO – fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	7,01	0,27	R\$ 1,89
33	MILHO ESPIGA, in natura, verde.	KG	150	IN NATURA	2,25	145	R\$ 326,25
34	PEPINO – de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	3,42	0	R\$ 0,00





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

35	PIMENTÃO — liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	5,85	1	R\$ 5,85
36	QUIABO – de coloração verde, sem manchas, machucaduras ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	300	IN NATURA	5,85	5	R\$ 29,25
37	REPOLHO – fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,41	0	R\$ 0,00
38	RÚCULA – fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	МАÇО	60	IN NATURA	3,15	0	R\$ 0,00





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

	GLOBAL DO LOTE R\$ 23.0 SETE CENTAVOS)	594,07 (VIN	TE E TRÊS MIL, S	EISCENTOS E	BOVENTA E	QUATRO	R\$ 23.694,07
41	VARGEM – de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	IN NATURA	4,95	0	R\$ 0,00
40	UVA – vermelha, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	KG	50	IN NATURA	16,21	0	R\$ 0,00
39	TOMATE – tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	200	IN NATURA	6,75	0	R\$ 0,00

# **LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁR IO	SALDO	VALOR DO SALDO
------	-----------	---------	-------------------	-------	--------------------	-------	-------------------





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

1	FRANGO INTEIRO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	300	CONGRAN	R\$ 10,34	160,677	R\$ 1.661,40
2	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DTPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. da Resolução da ANVISA a. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3.000	CONGRAN	R\$ 12,13	1508	R\$ 18.292,04
3	LINGUIÇA DE FRANGO CALABRESA. Embalagem à vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	200	SUINCO	R\$ 19,78	190	R\$ 3.758,20





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA – pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando- se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo						
4	calabrês, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1kg. O	KG	200	SUINCO	R\$ 20,68	163,35	R\$ 3.378,08
	produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
5	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA. Embalagem o vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	500	SUINCO	R\$ 19,79	481	R\$ 9.518,99
6	OVO DE GALINHA – tipo extra, classe A, na cor branca. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.200	SOMAI	R\$ 5,85	254	R\$ 1.485,90
7	PEITO DE FRANGO – sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	KG	300	AVIVAR	R\$ 21,59	151	R\$ 3.260,09





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.						
8	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	200	DOCE MEL	R\$ 1,35	110	R\$ 148,50
9	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	100	R\$ 135,00
10	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	50	R\$ 67,50
11	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	0	R\$ 0,00





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

12	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	75	R\$ 101,25
13	POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR MORANGO, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	100	R\$ 135,00
14	POLPA, DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	70	R\$ 94,50
15	POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJINA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	50	R\$ 67,50
16	POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR UMBU, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	80	R\$ 108,00





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
17	PRESUNTO COZIDO FATIADO - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1KGg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	KG	100	SEARA	R\$ 25,17	57,8	R\$ 1.454,83
18	SALSICHA TIPO VIENA – resfriada, de ótima qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	100	FRIAL	R\$ 9,44	33	R\$ 311,52





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

## **LOTE VI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO ESTOQUE
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - alcatra, contrafilé, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, Integros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	2.000	IN NATURA	36,3	8,277	R\$ 300,46





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - fraldinha, acém, ponta da agulha, peito, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, íntegros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	800	IN NATURA	32,84	376,86	R\$ 12.376,08





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

3	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - resfriada, aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, Íntegros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000gr de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	500	IN NATURA	36,3	0	R\$ 0,00
4	CARNE SUÍNA – embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	500	IN NATURA	22,5	49,334	R\$ 1.110,02





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

VALOR	GLOBAL DO LOTE R\$ 23.2	40.00 ()(1)		L			R\$
6	TOUCINHO SUÍNO – embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	100	IN NATURA	17,28	48	R\$ 829,44
5	FIGADO BOVINO INTEIRO RESFRIADO – embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	400	IN NATURA	25	345	R\$ 8.625,00

## **LOTE VII**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO ESTOQUE
1	ÁCIDO MURIATICO – em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt.	Unidade	3.000	START	R\$ 5,40	2.819	R\$ 15.222,60
2	ÁGUA SANITÁRIA - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e	Unidade	8.500	TEIÚ	R\$ 1,61	4.149	R\$ 6.679,89





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

	resistente, com 01 litro.						
3	ÁLCOOL EM GEL - 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 420g.	Unidade	5.000	START	R\$ 6,20	3.761	R\$ 23.318,20
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM, embalagem com 500 ML	Unidade	5.500	START	R\$ 4,39	5.500	R\$ 24.145,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPI, frascom com 1L.	Unidade	4.000	START	R\$ 6,74	2.490	R\$ 16.782,60
6	AMACIANTE – embalagem com 2 Litros composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água.	Unidade	1.200	ZAB	R\$ 5,83	582	R\$ 3.393,06
7	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTE - embalagem com 400ML.	Unidade	1.500	TEIÚ	R\$ 8,00	1.104	R\$ 8.832,00
8	CERA LÍQUIDA - auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	Unidade	1.500	POLYLAR	R\$ 3,60	1.453	R\$ 5.230,80
9	DESINFETANTE EM GEL - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 1litro – fragrância a escolher no momento da emissão da requisição.	Unidade	1.000	TEIÚ	R\$ 4,95	75	R\$ 371,25
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da requisição.	Unidade	3.500	TEIÚ	R\$ 3,15	1.414	R\$ 4.454,10





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

11	DETERGENTE LÍQUIDO – neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500ml.	Unidade	8.000	TEIÚ	R\$ 1,47	4.409	R\$ 6.481,23
12	INSETICIDA aerossol para pernilongos, baratas, formigas, moscas, frasco com 300ml.	Unidade	500	TEIÚ	R\$ 7,95	428	R\$ 3.402,60
13	LIMPA ALUMÍNIO – para limpeza de alumínio, embalagem com 500ml.	Unidade	1.500	POLYLAR	R\$ 2,52	1.368	R\$ 3.447,36
14	LIMPA AZULEIJO – para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxague, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 2l.	Unidade	1.400	START	R\$ 7,64	1.186	R\$ 9.061,04
15	LIMPA VIDRO – limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, embalagem com 500ml.	Unidade	1.000	TEIÚ	R\$ 3,16	785	R\$ 2.480,60
16	PEDRA SANITÁRIA c/suporte plástico, com no mínimo 25gr Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabr., na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unidade.	Unidade	3.500	POLITRIZ	R\$ 1,13	3.163	R\$ 3.574,19
17	SABÃO DE COCO - em barra. Com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	1.200	TEIÚ	R\$ 2,69	1.190	R\$ 3.201,10
18	SABÃO EM BARRA – neutro, glicerinado. Com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	2.000	RIO BAHIA	R\$ 6,28	1.487	R\$ 9.338,36
19	SABÃO EM PÓ - floral, biodegradável, para limpeza em geral, embalagem em caixa de papelão com 1kg.	Caixa	4.500	TIXAN IPÊ	R\$ 7,65	2.836	R\$ 21.695,40
20	SODA CÁUSTICA - embalagem contendo 1kg.	Kg	500	YARA	R\$ 9,80	492	R\$ 4.821,60





## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 175.932,98 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

R\$ 175.932,98

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato poderão ocorrer a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2295 – Outros Programas do FNDE Projeto atividade: 2.096 GESTÃO DO FUNDEB - 40%

Projeto atividade:2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Trojeto atividade.2.230 destab do Erisino i andamentar Q

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01, 15, 19, 04

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2080 – Vigilância em Saúde Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Projeto atividade: 2289 - Outros Programas de Saúde

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02,14

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00, 30.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 - Proteção Social Básica SCFV - PAIF / CRAS

Projeto atividade: 6058 - Gestão das Ações do SUAS - IGDM

Projeto atividade: 6060 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo





## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

Fonte de Recurso: 00, 28, 29.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.

#### CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO OJETO

- 4.1 A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues ao Município de Urandi BA;
- 4.2 Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade de produtos entregues, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.4 Os produtos deverão ser executados nos locais indicados na ordem de compra.
- 4.5 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos/produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

- 5.10 pagamento será efetuado após à apresentação e atesto da Nota Fiscal à setor competente para liberação do Recurso.
- 5.2 O Município de Urandi-BA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;
- 5.3 Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 5.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Urandi-BA.
- 5.4 O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os preços integrantes da proposta aprovada, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência
- 5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos;
- 5.6 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEXTA — REAJUSTE

6.1 - Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 Caso a **Contratada** tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;
- 7.1.1 O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;
- 7.2 No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.





## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.1.1 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 8.1.2 Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93;
- 8.1.3 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 8.1.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 8.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.1.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos objeto do contrato;
- 8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 8.1.9 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 8.1.10 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os produtos contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos produtos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- 9.2 A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos produtos, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.
- 9.3 A CONTRATADA fica obrigada a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos produtos.
- 9.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos produtos.
- 9.5 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os produtos efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 9.6 A CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 9.7 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei Federal N.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

- 11.1 O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:
- a Advertência por escrito;
- b Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
- c Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
- d Rescisão unilateral do contrato pelo Município de Urandi-BA e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Município de Urandi por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.
- 11.2 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei N.º 8.666/93.
- 11.3 As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.
- 11.4 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.





## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 – O Município de Urandi-BA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal N.º 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 9.1, letras d da cláusula nona.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão Eletrônico N.º 037/2021 e do Processo nº 206/2021**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

13.2 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Urandi - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO:** O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamenteas lei especiais aplicáveis á espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: O presente contrato é celebrado em conformidade ao procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 037/2021 e do Processo nº 206/2021.

Urandi - BA, 18 de novembro de 2022.

	WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal Contratante
	CARVALHO & ALVES LTDA-ME CNPJ sob nº 04.194.267/0001-18 Contratada
TECTEMUNIAC	
TESTEMUNHAS:	
CPF/MF:	CPF/MF:





# **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONSIDERANDO** o quanto determina no art. 48°, § 1°, inciso I, da Lei Complementar N.º 101/00 – LRF, segundo o qual:

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

O **Prefeito Municipal de Urandi**, buscando a ampliação das formas de participação popular na apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, **TORNA PÚBLICO** que, realizará audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, no dia 25 de novembro de 2022, às 9h.

Urandi/BA, 21 de novembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FA6-036E-267E-B8EE-F1A2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FA6-036E-267E-B8EE-F1A2



## **Hash do Documento**

b36247111bfdcbbb7e7b31d8e51a493cc7808f0ccf9bc7564a6bb5fd5fa241c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2022 17:31 UTC-03:00